



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000006 23 AGO 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

gols

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 637

EMENTA: - Revoga a deliberação n.º 119.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: - **PROMULGO**

Artigo 1.º - Fica revogada em todos os seus termos a deliberação n.º 119 de 30 de agosto de 1956.

Artigo 2.º - Ficam mantidas as isenções já concedidas por força da deliberação n.º 119.

Artigo 3.º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 05 de abril de 1965

LEONEL DACOL = Presidente da Câmara

AUTOR: - Pedro Raymundo de Magalhães -

Nota: a deliberação n.º 119 foi publicada no volume n.º 02 da cartilha de legislação municipal.

datil/acc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Controle e Expediente
637 05